



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1072/2024, DE 14 DE DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidor Gildásio Ramos dos Reis, Matrícula: 1971, referente ao deslocamento para a cidade de Gurupi – TO, no período de 14 de agosto à 17 de agosto de 2024, tendo como finalidade participar das aulas de Pós – Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento – Stricto Sensu (Mestrado Profissional).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de 0224.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Unite Fundação Unite PUBLICADO NO PLACAR

Em: 1 4 AGO 2024

Riane